

M. 3
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÓPIA

LEI Nº 2014, DE 21 DE AGOSTO DE 1980
Dá denominação a via pública


A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.19 - Fica denominada Rua José Lucas de Lima a rua que começa no início na Avenida Geraldo Alves Tavares, terminando na Avenida Presidente Roosevelt.

Art.29 - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 21 de agosto de 1980.


Acácio Alves Cintra Sobrinho
- Prefeito de Ituiutaba -